



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

PORTARIA Nº. 035/2.024, DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

R E S O L V E

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de Gratificação Especial Complementar a servidora pública municipal abaixo relacionada, no respectivo percentual indicado, passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

NOME	CARGO	C.P.F	%
SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PORTEIRA SERVENTE	976.024.421-72	20

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/04/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 05 de abril de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 05 de Abril de 2024